



Número: **0833772-57.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **06/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALEXSANDRO ROBERTO BASILIO (AUTOR)		THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54118759	10/03/2020 15:15	Petição	Petição
54118760	10/03/2020 15:15	2658891_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTocolado_01	Outros documentos
54118761	10/03/2020 15:15	2658891_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTocolado_Anexo_02	Outros documentos
54118762	10/03/2020 15:15	2658891_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTocolado_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08337725720198205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXSANDRO ROBERTO BASILIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 6 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN





N° DA PARCELA		0		DATA DO DEPÓSITO		04/03/2020		AGÊNCIA (PREF / DV)		3795		N° DA CONTA JUDICIAL		3000104983505	
DATA DA GUIA		04/03/2020		N° DA GUIA		265891		N° DO PROCESSO		08337725720198205001		TIPO DE JUSTIÇA		ESTADUAL	
COMARCA		NATAL		ORGÃO/VARA		24 VARA CÍVEL		DEPOSITANTE		RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		2867,80	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		Jurídico		CPF / CNPJ							
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		ALEXSANDRO ROBERTO BASILIO		TIPO DE PESSOA		Física		CPF / CNPJ		03674900483					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		CD4D04E71465BD9F													
CÓDIGO DE BARRAS															





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2018 a Janeiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/10/2019 a 15/3/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	487 dias	1,050981
Percentual correspondente	487 dias	5,098110 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 2.482,94
Juros(157 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 124,15
Sub Total	(=)	R\$ 2.607,09
Honorários (10%)	(+)	R\$ 260,71
Valor total	(=)	R\$ 2.867,80

Retornar Imprimir

